

Minas Caixa, localizada na rua Julita Nunes Lima, nº 271, Bairro Mina Caixa, Belo Horizonte, MG, CEP: 31615-140 - Telefone (031) 3455-3202 ou 3455-7068, e-mail: merendascosolarmc2015@gmail.com ou caixaescolarminascaixa@gmail.com até o dia 15/02/2016 no horário de 08h30m às 17h00m.

3 cm -07 782921 - 1

A CAIXA ESCOLAR CARLOS RIBEIRO DA SILVA realiza Chamada Pública nº 01/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/01/2016, às 10:00h, na EE DOMICIANO ESTEVES, localizada na Avenida Antonio Esteves Ribeiro s/nº, Centro – Dona Euzébia – CEP 36.784-000 – Telefone (032- 34531111), e-mail: escola.180815@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Domiciano Esteves, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 20/01/2016, às 15:00h.

A CAIXA ESCOLAR RAYMUNDO DE MORAES SARMENTO realiza Chamada Pública nº 01/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2016, às 08h00, na EE JOSÉ ALVAREZ FILHO, localizada na Rua Abreu Sobrinho nº 210 – Centro – Guarani MG – CEP 36.160.000 – Telefone 0xx(32) 3575 1185, e-mail: escola.215384@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Alvarez Filho, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 26/01/2016, às 13h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA CELESTE BATISTA DA SILVA realiza Chamada Pública nº 01/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 e nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/02/2016, às 08h00, na EE PROFESSOR CÍCERO TORRES GALINDO, localizada na Rua João Custódio de Moura nº 118 – Senador Firmino, MG – CEP 36.540-000 – Telefone (32) 3563-1214, e-mail: escola.181609@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Cícero Torres Galindo, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 04/02/2016, às 12h00.

A CAIXA ESCOLAR CÂNDIDO MARTINS DE OLIVEIRA realiza Chamada Pública nº 01 /2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/01/2016, às 12:00h, na EE CÂNDIDO MARTINS DE OLIVEIRA, localizada na Rua Tenente Caio Xavier Monteiro de Castro nº 250 Bairro Santa Cruz, Ubã – MG – CEP 36.500-000 – Telefone (32) 3531-2341, e-mail: escola.181897@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cândido Martins de Oliveira, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 27/01/2016, às 17:30h.

11 cm -07 782925 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

4º Termo Aditivo ao Contrato 3494/2011 (Portal 1013) (Processo de Compra: 1271005 123/2011). Partes: SEC e ELEVADORES MÓDULO. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2016. Dotação Orçamentária: 1271 13 391 125 4413 0001 339039 22 0 10 1. Valor: R\$10.000,00. Assinam: Angelo Oswaldo de Araújo Santos, pela SEC e Cristiano Márcio de Souza Leite, pela Empresa.

2 cm -07 782856 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira da Fundação Clóvis Salgado, Joeleta Mares de Bessa, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Edital 049/2015. OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software da Microsoft para a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do ANEXO I deste Edital. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/01/2016 às 10h30min. Edital disponível, gratuitamente, no site www.compras.mg.gov.br e na Gerência de Contratos, Convênios e Aquisições - GCCA, situado na Av. Afonso Pena, nº 1537 – BH/MG.

3 cm -07 782817 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

Contrato nº 9050138/2015 (Processo de Compra: 1501561 91/2015). Partes: FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA e FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI EPP. Objeto: Aquisição de Processador de Loudness. Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação. Dotação Orçamentária: 2211 13 722 125 4045 0001 449052 06 0 10 1. Valor: R\$ 83.000,00. Assinam: Israel do Vale Neto, pela FUNDAÇÃO; e Reginaldo R. Amorim, pela Contratada.

2 cm -07 783101 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2014. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Yasuda Maritima Seguros S/A. Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2211.13.122.701.2002.0001.3390.39.10.0.10.1. Vigência: 10/01/2016 até 09/01/2017. Da Ratificação: ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 201/2014. Signatários: Israel do Vale Neto pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa; Francisco Caiuby Vidigal Filho e Mario Jorge Pereira pela Yasuda Maritima Seguros S/A - Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2016.

3 cm -07 782731 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação. IEPHA/MG e PRODE-MGE. A Presidente do IEPHA/MG ratifica o Ato de Dispensa do Processo nº 2201002000071/2015 visando ao desenvolvimento e implantação de Sistema de Informação para o Programa ICMS Cultural por um valor global de R\$ 593.926,00 (quinhentos e noventa e três mil novecentos e vinte e seis reais), acobertado pela seguinte dotação orçamentária: 2201.13.122.701.2002.0001.3390.39.36.7.0.10.1. Michele Abreu Arroyo – Presidente. BH, 07/01/2016.

5º Termo Aditivo aos Contratos nº 710/2013 e 711/2013. IEPHA/MG e IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S. A. e UNIDATA AUTOMACÃO LTDA. Objeto: alteração da Cláusula 6ª – Do reajustamento e da revisão de preços no valor de R\$ 20.528,30 (vinte mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Valor unitário gasolina: R\$ 2,323; valor unitário diesel: R\$ 2,3632. Signatários: Michele Abreu Arroyo e Pablo Marques de Assis. BH, 10/12/2015.

4 cm -07 782852 - 1

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES-DETEL/MG

Resumo do Termo de Distrato, referente ao Contrato nº 1750.03. Partes: DETEL e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEMGE. Objeto: As partes ajustam DISTRATAR, o contrato de prestação de serviços de informática nº INF-1750.03 referente ao serviço de Rede IP Multisserviços, a partir de 08/01/2016. Signatários: José Francisco Vieira de Seniuk, Pedro Ernesto Diniz e Gustavo Daniel Prado.

3 cm -07 782614 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo. Contratante: Universidade Estadual de Montes Claros. Objeto: Prestação de Serviço de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RADIOLOGIA no Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF na UNIMONTES. Dotação orçamentária/Natureza de despesa: 2311.12.122.701.2417.1. Vigência: de 01 ano a partir de 23/12/2015. Contratados: CA nº 16/2015 – SANDY CAROLINE DIAS RODRIGUES; e CA nº 17/2015 – WESLEY ANDREI SOARES FERREIRA.

Contrato Administrativo. Contratante: Universidade Estadual de Montes Claros. Objeto: Prestação de Serviço de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FARMÁCIA no Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF na UNIMONTES. Dotação orçamentária/Natureza de despesa: 2311.12.122.701.2417.1. Vigência: de 01 ano a partir de 23/12/2015. Contratado: CA nº 18/2015 – THAIS MENDES DA CONCEIÇÃO.

4 cm -07 783030 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato nº 9047568/2015 (Processo de Compra: 1501558 444/2015). Partes: UEMG e TRANSFÁCIL. Objeto: Cessão do uso dos cartões BHBUS de vales-transporte, licença de acesso à web site TRANSFÁCIL e prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transportes eletrônicos. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 2351 12 364 140 4235 0001 339039 01 0 10 1. Valor: R\$ 5.933,95. Assinam: Adailton Veira Pereira, pela UEMG; Albert Andrade e Renaldo de Carvalho Moura, pela TRANSFÁCIL.

2 cm -07 782917 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

3º Termo Aditivo ao Contrato 2091010100912 (Portal 522) (Processo de Compra: 2091034 19/2012). Partes: FEAM e Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação de vigência e a correção de erro material da Cláusula Terceira – “Da Dotação Orçamentária”. Vigência: 12 meses, a partir de 28/12/2015 a 27/12/2016. Dotação Orçamentária: 2091.18.122.701.2002.0001.3.3.91.39.39.0.31.1 e outra. Valor: R\$70.000,00. Assinam: Nalton Sebastião Moreira da Cruz, pela FEAM e Eugênio Ferraz, pela empresa.

2 cm -07 783054 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM ATO DE ANULAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso das competências que lhe são conferidas e conforme o artigo 49 da Lei 8.666/93, torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório – Concorrência nº 1371199 003/2014 - Contratação de Empresa Especializada para Operação de Radar Meteorológico, tendo em vista a Nota Jurídica nº 119/2015, emitida pela Procuradoria IGAM que manifestou pela ilegalidade da licitação por entender que o serviço contratado caracteriza-se como atividade fim do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 19 do Decreto 46.636/2014, bem como do art. 21 do Decreto 45.818/2011 vigente à época. Em atendimento aos princípios norteadores da licitação, torna sem efeito todos os atos praticados no decorso do alhures mencionado processo licitatório. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2016. Maria de Fátima Chagas Dias Coelho – Diretora Geral do IGAM.

4 cm -07 782836 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Cessão Nº 001/2011 Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. Objeto: constitui objeto deste termo aditivo a alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira, que passa a vigorar com nova redação. Data: 30/12/2015. Signatários: Altamir de Araújo Rôso Filho (SEDE), Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco e Paula Vasques Bittencourt (CODEMIG).

3 cm -07 782705 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

EDITAL BDMG-001/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA. DO SOFTWARE SAP BUSINESS OBJECTS EDGE STANDARD O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG torna público que realizará, no dia 26 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, pregão eletrônico, do tipo menor preço global, para participação exclusiva de micro empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica do software “SAP BusinessObjects Edge Standard”, em conformidade com as especificações contidas no Edital e nos seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras – MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos sites www.compras.mg.gov.br e www.bdmg.mg.gov.br. Informações: (31) 3219-8219.

EDITAL BDMG-002/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - VALES-COMPRAS O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG torna público que realizará, no dia 25 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, pregão eletrônico, do tipo menor preço global, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, para aquisição futura e eventual de vales-compras de valores variados para serem utilizados na premiação dos Correspondentes Bancários do BDMG, conforme previsto no Programa de Incentivos e Metas, em conformidade com as especificações contidas no Edital e nos seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras – MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos sites www.compras.mg.gov.br e www.bdmg.mg.gov.br. Informações: (31) 3219-8219.

EDITAL BDMG-064/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO - SERVICOS DE DATA CENTER – RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÃO O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG - torna público que empreende: 1) retificação e condições metais no item 3.6.1.2 do edital e no item 2.4.2.1 do Anexo II - errata

e documentos para habilitação; e 2) alteração no item 9.1 do edital. As modificações podem ser acessadas na página referente à licitação, no sítio do BDMG na internet, www.bdmg.mg.gov.br. As demais condições e especificações permanecem inalteradas, inclusive a designação da sessão pública, a ocorrer no dia 15/01/2016, às 14h.

9 cm -07 783087 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 500-H09096. Objeto: serviços de suporte operacional relacionados a distribuição e expedição interna de documentos. Abertura da sessão pública: dia 21/01/2016, às 10:00 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

CONTRATO

GE/PS – 4680004940-500/4680004939-510/4680004938-530. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT E CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D X SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico nº MS/CS 500-H07334. Objeto: Contratação dos serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, Lavanderia, Manutenção de Jardins e Praças, Limpeza de Lagos, com fornecimento de saneantes demissinatórios, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da CONTRATADA. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 14.055.997,83. Ass.: 04/01/2016. Processo Licitatório homologado em: 28/12/2016

5 cm -07 782945 - 1

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568 MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

TERMO ADITIVO

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x IP Informática LTDA. Objeto: Alteração do horário de atendimento do contrato 4570012850. Ass.:06/04/2015.

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x Alberto Cristian Nogueira da Silva. Objeto: Termo de Distrato do contrato 4570015114. Ass.: 08/07/2015.

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x Edina Paula Figueiredo Silva . Objeto: Alteração do endereço do contrato 4570015330. Ass.: 06/10/2015.

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x Nanci Moreira Greco - ME. Objeto: Alteração do endereço do contrato 4570013462. Ass.: 03/11/2015.

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x Geralda Alcântra Cardoso-ME. Objeto: Alteração do horário de atendimento do contrato 4570013653. Ass.:26/08/2015

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x Mara Celia de Resende . Objeto: Alteração do endereço do contrato 4570013087. Ass.: 01/07/2015.

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x Karla Patrocínio Maria Assis de Carvalho-ME. Objeto: Alteração do horário de atendimento do contrato 4570013648. Ass.: 01/12/2015.

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x Infopaja Tecnologia Ltda-ME. Objeto: Alteração do horário de atendimento do contrato 4570015398. Ass.: 17/11/2015

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x Eudes Teixeira Marques de Andrade - ME. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato 4570014489 de 30 para 60 meses. Valor R\$ 26.195,40 para R\$ 57.859,96. Ass.: 23/10/2015

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x Hg Pereira Lanchonete LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato 4570014409 de 30 para 60 meses. Valor R\$ 26.795,40 para R\$ 58.858,44. Ass.: 14/08/2015.

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x Carla Carolina Ferreira de Oliveira Ribeiro- ME. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato 4570014394 de 30 para 60 meses. Valor R\$ 14.623,30 para R\$ 30.561,72. Ass.:28/10/2015.

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x Edina Paula Figueiredo Silva. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato 4570015330 de 30 para 60 meses. Valor R\$ 24.764,64 para R\$ 55.277,28. Ass.:03/11/2015.

JC/PC - Partes: Cemig Distribuição S.A. x Brito & Maia Sociedade de Advogados Objeto: Acréscimo de serviços ao contrato 4570014813/530. Ass.: 30/12/15.

TERMO DE DISTRATO

RC/SR-Partes: Cemig Distribuição S.A x Joaquim Magela Corrêa Valadares - ME. Objeto: Termo de Distrato do contrato 4570013144. Ass.: 18/12/2015

11 cm -07 782946 - 1

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

1º ADITIVO – D542

TE: Partes: Cemig Distribuição S.A., Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações e Dataconsumer – Centro de Pesquisa Avançada. Objeto: extensão do prazo de execução do convênio 4020000601 do P&D “D542-Desenvolvimento de Metodologia de Análise e Modelagem dos Antecedentes de Produtividade de Empreiteiras de Concessionárias do Setor Elétrico Brasileiro”, em 10(dez) meses. Prazo: 38(trinta e oito) meses a contar de 01/10/2013 -Assinatura: 31/01/2016.

3 cm -07 782949 - 1

Cemig Geração e Transmissão S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 219ª reunião do Conselho de Administração Data, hora e local: 06-06-2014, às 12 horas, na sede social. Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro e José Augusto Gomes Campos, que se declararam conflitantes quanto ao Projeto Prothea, retirando-se da sala quando da discussão e votação da matéria e retornando à reunião após a votação da mesma, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho, relativamente ao Projeto Prothea: A) ratificou a CRCA-011/2014, para alterar a forma de pagamento e a estrutura de capital do Projeto, permanecendo inalterados os demais termos e condições da operação previstos na citada CRCA; B) aprovou a escolha da Fundação Atlântico de Seguridade Social-Fundação Atlântico e da Fundação de Seguridade Social Braslight-Fundação Braslight, como cotistas do Fundo de Investimentos em Participações Malbec-FIP Malbec, sendo que a Fundação Atlântico participará, também, do Fundo de Investimento em Participações Melbourne -FIP Melbourne. A escolha da Fundação C, por parteira para a realização da Operação, e o pagamento da Segunda Parcela do Preço de Aquisição deverão ser aprovados, oportunamente, pelo Conselho de Administração da Cemig GT; C) aprovou as seguintes participações acionárias: 1- da Cemig GT juntamente com a Fundação Atlântico e a Fundação Braslight, respectivamente, com participações de 50%, 25% e 25%, mediante a celebração do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Integralização do FIP Malbec, pelo qual a Cemig GT adquirirá quinhentas cotas, cabendo à Fundação Braslight e à Fundação Atlântico, cada uma, duzentas e cinquenta cotas, todas no valor unitário de cem mil reais; 2- da Cemig GT na Parma Participações S.A.-Parma, com participação de 32,14% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais, representativas de 66,07% do Capital Social total da Parma, juntamente com o FIP Malbec, que participará com 67,86% das ações ordinárias, representativas de 33,93% do Capital Social total da Parma, com adesão à cláusula arbitral, prevista no Estatuto Social da Parma, mediante a subscrição e integralização, pela Cemig GT, em dinheiro, de quarenta e seis milhões, trinta e quatro mil, seiscentas e quinze ações ordinárias e de cento e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentas e quinze ações preferenciais, no valor de um real por ação. O FIP Malbec detêr noventa e sete milhões e duzentas mil ações ordinárias, no valor unitário de um real por ação; e, 3- da Cemig GT no

FIP Melbourne, juntamente com a Parma e Fundação Atlântico, respectivamente, com 49,97%, 38,58% e 11,45% das cotas, mediante celebração do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Integralização do FIP Melbourne, pelo qual a Cemig GT adquirirá três mil, seletentas e dez cotas, no preço unitário de cem mil reais. A Parma detêr dois mil, oitocentas e sessenta e quatro cotas e a Fundação Atlântico detêr oitocentas e cinquenta cotas, todas no valor unitário de cem mil reais; e, 4- do FIP Melbourne na SAAG Investimentos S.A.-SAAG, mediante a aquisição de dois bilhões, duzentos e nove milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentas e trinta e sete ações ordinárias, equivalente a 49% do capital votante, e nove bilhões, dezesseis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentas e setenta e duas ações preferenciais, equivalentes a 100% das ações preferências, correspondentes, em conjunto, a 83% do capital total da SAAG; D) autorizou as alterações de documentos, inclusive com a retirada da opção de compra por construção judicial e da opção de venda dos Acordos de Cotistas do FIP Malbec e do FIP Melbourne: 1- FIP Malbec: celebrado entre Cemig GT, Fundação Atlântico e Fundação Braslight, tendo como intervenientes anuentes o FIP Malbec, o Banco Modal S.A.-Banco Modal e Modal Administradora de Recursos Ltda.-Modal Administradora, na qualidade de Gestor do Fundo, o FIP Malbec passará a ter como principais características: a) as cotas serão frações ideais do patrimônio do fundo e serão divididas em Cotas A (a serem detidas pela Cemig GT) e Cotas B (a serem detidas por Fundação Atlântico e Fundação Braslight); b) prazo de duração de trezentos e cinquenta e quatro meses; c) a instituição de um Comitê de Investimentos; d) a Assembleia Geral de Cotistas instalar-se-á com a presença dos cotistas que representem no mínimo 80% do total das cotas do fundo e as deliberações serão tomadas por votos que representem ao menos 80% das cotas emitidas pelo fundo, salvo as matérias previstas nos incisos V, VI, VIII, IX, XX, XXI e XXII do Artigo 24 do Regulamento do Fundo, que somente serão aprovadas por decisão unânime dos Cotistas; e) restrição à venda de cotas; f) salvo no caso de alienação para outro cotista ou para afiliada de cotista, os outros cotistas terão direito de preferência e direito de venda conjunta no caso de transferência de cotas; g) indicação de membros nas sociedades investidas; e, h) cláusula de confidencialidade e cláusula de arbitragem no Acordo de Cotistas do FIP Malbec; 2- Parma: celebrado entre a Cemig GT, FIP Malbec e, ainda, como interveniente a Parma, a sociedade e sua governança passarão a ter como principais características: a) a Parma será sociedade anônima, cujo objeto social será participar direta ou indiretamente do capital social da Madeira Energia S.A.-MESA; b) o capital social da companhia será de duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais, dividido em cento e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentas e quinze ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; c) a Assembleia Geral deliberará pelo voto de 75% das ações com direito a voto, instalar-se-á com a presença mínima de acionistas que representem o número de votos necessário para a deliberação e terá competências típicas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; d) a companhia terá o ME Conselho de Administração; e) a Diretoria será composta por dois diretores; f) a Parma terá um Conselho Fiscal, composto por três membros, de caráter não permanente; g) restrição à transferência de ações; h) direito de preferência e direito de venda conjunta nos casos de alienação das ações vinculadas, inclusive no caso de venda indireta; i) as restrições de alienação não se aplicam às transferências, pela Cemig GT, de direito de preferência na subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, nem a quaisquer transferências entre acionistas e afiliadas dos respectivos acionistas; j) caso sejam necessários recursos na Santo Antônio Energia S.A.-SAESA, mediante aumento de capital da MESA, e a SAAG, como acionista da MESA, não possa reunir recursos suficientes para fazer frente ao aumento de capital, os acionistas comprometem-se a aprovar um aumento de capital na Parma, em volume suficiente para que a Parma aporte no FIP Melbourne recursos suficientes para que tal fundo aporte capital na SAAG, proporcionalmente à sua participação. A Cemig GT ficará exclusivamente responsável pela integralização em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações; k) prazo de vigência do Acordo de Acionistas da Parma será de trezentos e cinquenta e quatro meses; l) o Acordo de Acionistas da Parma terá cláusula de confidencialidade e cláusula de arbitragem; e, m) todas as ações da Parma, inclusive as preferências, serão ações vinculadas ao acordo; 3- FIP Melbourne: celebrado entre Cemig GT, Parma e Fundação Atlântico, tendo como intervenientes anuentes o Banco Modal e Modal Administradora, o FIP Melbourne terá como principais características: a) cotas serão frações ideais do patrimônio do fundo e serão divididas em Cotas A (a serem detidas pela Cemig GT), Cotas B (a serem detidas pela Fundação Atlântico) e Cotas C (a serem detidas pela Parma); b) prazo de duração de trezentos e cinquenta e quatro meses; c) a instituição de um Comitê de Investimentos; d) a Assembleia Geral de Cotistas instalar-se-á com a presença dos cotistas que representem no mínimo 90% do total das cotas do fundo e as deliberações serão tomadas por votos que representem ao menos 90% das cotas emitidas pelo fundo, salvo as matérias previstas nos incisos V, VI, VIII, IX, XX, XXI e XXII do Artigo 24 do Regulamento do Fundo, que somente serão aprovadas por decisão unânime dos Cotistas; e) restrição à venda de cotas; f) salvo no caso de alienação para outro cotista, ou, para afiliada de cotista, os outros cotistas terão direito de preferência e direito de venda conjunta, no caso de transferência de cotas; g) indicação de membros nas sociedades investidas; e, h) cláusula de confidencialidade e cláusula de arbitragem no Acordo de Cotistas do FIP Melbourne; 4- SAAG: celebrado entre Andrade Gutierrez Participações S.A.-AGP e FIP Melbourne, tendo como interveniente a SAAG, a sociedade e sua governança passarão a ter como principais características: a) a SAAG será sociedade anônima, cujo objeto social único e exclusivo participar no capital social da MESA; b) o capital social da companhia será de(oitocentos e quarenta e três milhões, cento e trinta e um mil, vinte e três reais e dois centavos, todo ele subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em quatro bilhões, quinhentos e oito milhões, quatrocentos e treze mil,